

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01208/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90012/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 23060.001962/2024-52

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01208/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominado Órgão Gerenciador, e, de outro lado, a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.685.202/0001-78 com sede à Rua Rio Jaguaribe, nº 13 – sala 1 – 1º andar – Bairro Emaús – Parnamirim/ RN doravante denominada Fornecedor, tendo em vista o que consta no Processo nº 23060.001962/2024-52 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01208/2025 Oriunda do Pregão nº 90012/2025, mediante as condições abaixo estabelecidas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD/Reitoria /IFS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 01208/2025, por um período de 12 meses, a partir do final da vigência da ata dia 28/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

2.1 Fica renovado os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD e do parecer Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

2.2 A atualização dos quantitativos será registrada no módulo Gestão de atas do sistema Compras.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1 Fica estabelecido o reajuste dos valores unitários dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, no percentual de 6,3%, conforme previsto no item 8.45 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2025 em razão da variação do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurada no período de 11/2024 a 02/2026.

3.2. O valor unitário dos itens passará a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor Total
25	BONÉ - (CINCO GOMOS) EM MICROFIBRA DUBLADA COM TECIDO OU TACTEL, REGULADOR EM VELCRO /GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO CONTRATANTE EM 4 CORES	2400	12,65	30.360
Total				30.360

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de aditivo.

4.2 Este Termo Aditivo será formalizado e publicado no PNCP.

Aracaju, 26/03/2026


**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe

Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
Dados: 2026.04.06 12:02:41 -03'00'

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
REITORA/IFS

UNIÃO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
UNIAO COMERCIO E SERVICOS
LTDA:1068520200
0178

Assinado de forma digital por UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10685202000178
Dados: 2026.03.30 08:29:24 -03'00'